PORTARIA Nº 52, de 22 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Helenice Andrade Berbert**."

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2015.05.01405P, promovido por **Helenice Andrade Berbert**, protocolado em 08/06/2015;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 19/06/2015, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 60 (sessenta) dias, a servidora Sra. **Helenice Andrade Berbert,** ocupante do cargo de Ma. P. 5, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 140.3, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 14/08/2015**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Junho (06) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,_____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 267/14 – Matrícula 5188